



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 758 / 2013

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 472/2012 de 18/12/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil e reais), com a seguinte dotação orçamentária:

02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.002 – ASSESSORIA JURÍDICA

04.122.0003.2005 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

000160 – 4190.52.00.00 – 00. 000 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 25.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

a) Inciso III – redução na seguinte dotação orçamentária

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO

03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004-2011 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

000390 – 3390.39.00.00 – 00. 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 08 de Abril de 2013.


EDIMAR DE FREITAS ALBOGNETI
Prefeito Municipal